



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**DECRETO N° 2.063 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017**

*Dispõe sobre o expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 2 de janeiro de 2018 e dá outras providências*

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º. Excepcionalmente, o expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 2 de janeiro de 2018 será das 13:00 as 17:00hs.

Art. 2º. O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto por se tratarem de atividades essenciais, tais como limpeza pública, coleta de lixo, serviços da Unidade de Pronto Atendimento Municipal e vigilância de próprios municipais.

Parágrafo Único - O setor de ambulâncias também não sofrerá interrupções em seu funcionamento, havendo expediente normal para os motoristas de todas as escalas de horários.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**  
***Prefeito Municipal***

Registrado em livro próprio e publicado em 28 de dezembro de 2017.

**LEANDRO AFFONSO TOMAZI**  
***Diretor de Administração e Governo Municipal***